



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL
CNPJ: 04.553.079/0001-39- E-MAIL: saaecuruca.pa@gmail.com

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017.

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente aos autos do processo **Pregão Presencial** nº 003/2017, **REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS SUBMERSAS PARA ATENDER O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PA**, no valor global adjudicado de R\$ 22.426.883,33 (vinte e dois milhões quatrocentos e vinte e seis mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), e o contrato nº 2017/003-SAAE, originário do procedimento licitatório já indicado, que tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS SUBMERSAS PARA ATENDER O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PA**, celebrando contrato com a prefeitura Municipal de Curuçá, por intermédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Curuçá/PA, Representado por sua diretora, **NARRARI DOS SANTOS COSTA**, com a **PARÁ ÁGUA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 04.004.591/0001-26, no valor de R\$ 14.707.500,00 (quatorze milhões setecentos e sete mil e quinhentos reais) com base na regras com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, bem como na lei federal nº 10.520/2002 e demais instrumentos correlatos, pelo que declara, ainda, que o processo licitatório e o Contrato se encontram-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto para gerar despesas para a municipalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 04.553.079/0001-39- E-MAIL: saaecuruca.pa@gmail.com

- () Revestido parcialmente das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Salmo melhor juízo, este controle interno entende que o processo Licitatório e o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem e no que consiste a análise documental, verificou-se que a dotação orçamentária e o Parecer jurídico manifestando-se favorável a Adesão da ata, podendo a administração pública dar sequencia a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA**, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Curuçá-Pa, 22 de Agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO
Controlador Interno Municipal – Portaria 026/2017-GP
OAB/PA: 18.559